



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 356/2023

Da Posse a Servidora Municipal.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, de acordo com o Art. 12 da Lei Complementar nº 87, de 10 de julho de 2019, e por ter sido criado o cargo através da Lei Municipal nº 1.925/2023, dá **POSSE** a Sr^a. **Cristiane Marques de Andrades**, no Cargo de Assessor de Atendimento Administrativo Fazendário – CC3.

A servidora empossada se compromete a cumprir com zelo e probidade as funções que lhe forem inerentes ao cargo, ficando ciente das atribuições do cargo e das normas estatutárias previstas na Lei Complementar nº 87, de 10 de julho de 2019, que Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Nova Ramada.

Para que produza seus jurídicos e legais efeitos, esta Portaria é firmada pela autoridade competente mencionada, e servidora empossada.

NOVA RAMADA/RS, 06 de novembro de 2023.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito

Cristiane Marques de Andrades
Servidor Público
Matrícula 708-0/2

Registre-se e Publique-se.

Elton Rehfeld
Secretário Municipal de Administração



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

TERMO DE EXERCÍCIO

Em Cumprimento ao disposto no Art. 12 da Complementar nº 87, de 10 de julho de 2019, comunico que a Sr^a. **Cristiane Marques de Andrades**, empossada pela Portaria nº 356/2023, para o Cargo de Assessor de Atendimento Administrativo Fazendário – CC3, está entrando em exercício no referido Cargo nesta data, ficando lotado no Órgão 04 – Secretaria Municipal da Fazenda, sob Matrícula Funcional nº 708-0/2, com as atribuições estabelecidas na Lei Complementar nº 88, de 20 de agosto de 2022, alterada pela Lei Municipal nº 1.925, de 03 de novembro de 2023.

Nova Ramada/RS, em 06 de novembro de 2023.

Cristina Breitenbach da Silva
Secretária Municipal da Fazenda
Matrícula Funcional nº 653-0/1